



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí
CEP 64980-000 CNPJ 06.554.257/0001-71
Email: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria GP nº 254/2014, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Designa comissão para elaboração do Plano Municipal de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Saúde, neste município;

RESOLVE:

1. Designar **Edivaldo Cavalcanti Reis** – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **Bianca Calasans Silva Pimentel** – Coordenadora do Programa de Saúde da Família, **Claudiana de Souza Santos** – Coordenadora da Regulação e Marcação de Exames, **Roni César da Silva Sena** – Operador de Sistemas e **Tânia Maria Alves** - Enfermeira, para, sob a presidência do primeiro, procederem à elaboração do anteprojeto do Plano Municipal de Saúde, a ser submetido ao Prefeito Municipal.
2. Fixar o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente, 26 fevereiro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal